

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 298, 299, 300, 301 e 302/2025 celebrados, respectivamente, com os servidores F.L.S., M.P.S., F.M.G., J.N.P.S. e R.F.A.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, presenciarem os fatos ocorridos no dia 04/02/2025 nas dependências do CIA/BH e não registrarem no livro de ocorrências da Equipe de Segurança da Unidade e nem emitirem nenhum tipo de comunicado interno relatando-os, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 279/2025 celebrado com o servidor D.H.V.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, utilizar de forma irregular o uniforme no dia 06/12/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 270, 271, 272 e 273/2025 celebrados, respectivamente, com os servidores B.C.F., E.J.C., E.G.P., L.A.L.B., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, utilizarem o uniforme da Polícia Penal em desconformidade com a Resolução SEJUSP 256/2022, no dia 30/11/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 282/2025 celebrado com o servidor T.O.M., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, deixar de apresentar o apêndice fotográfico nas prestações de contas dos prontos pagamentos administrativos, referentes aos meses de março e maio de 2023, encaminhado ao Presídio de Ituiutaba, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 306/2025 celebrado com o servidor E.A.P.A., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, recusar-se a render posto de serviço no dia 28/04/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 262 e 263/2025 celebrados, respectivamente, com os servidores H.G.M.P. e R.G.P., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, descumprirem deveres funcionais, inerentes ao exercício de atribuições e a execução de protocolos de segurança socioeducativa no dia 16/8/2023, relacionados à ausência de registro de fatos no livro de ocorrência emitido na citada data, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de novembro de 2025.
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

19 2150551 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1448, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor Diego Carlos Silva Trindade – Masp 1.094.089-8, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto no Ponto digital e demandas relacionadas, referente aos servidores lotados e em exercício no Setor de Operação do Comando de Operações Especiais.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025
Cel. BM Edgar Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

19 2150846 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPN Nº 62/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0206363/2025-29
Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9453555/2025 (Presídio de Frutal e Presídio de Itapagipe). Empresa SAMIR CAVALCANTE AUR, CNPJ nº 18.261.811/0001-01, com sede na Rua João de Maria Linhares, Nº 30, Cohab I, Sobral, CE, CEP: 62.052-460. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

19 2150806 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADRYANA MACHADO GUIMARAES, Masp: 1.364.415-8, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03/10/2025.

19 2150569 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, REVLO, DiaMed Latino América S/A e Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda., fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, certificado nº 147/2018, PA/Nº 11407/2004/001/2025, classe 6, do responsável DiaMed Latino América S/A e Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda, CNPJ 71.015.853/0001-45 e 03.188.198/0001-77, para o novo titular Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda., CNPJ: 03.188.198/0001-77.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento Parcial da Licença Ambiental, LAC2(LO), Lotus Sinterização Ltda., o compartilhamento parcial será apenas da atividade de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (F-05-07-1), Prudente de Moraes/MG, Certificado nº 975, Processo nº 975/2023, classe 4. Válida até 29/08/2030. Do responsável Lotus Sinterização Ltda., CNPJ 23.293.484/0001-00 entre os titulares Lotus Sinterização Ltda., CNPJ 23.293.484/0001-00 e Metallux Minerais e Metálicos Ltda., CNPJ: 59.976.664/0001-33.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

19 2150507 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Concreto Salinas Ltda., - Usinas de produção de concreto comum - Salinas/MG, Protocolo nº: 50321/2025.
2)Cerâmica Doutor Cloves Ltda. - ME., - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 50287/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

19 2150716 - 1

Pauta da 141ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 04 de dezembro de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 140ª RO de 02/10/2025.
6. Programa Diálogos com o Sisma: Políticas Públicas de resíduos sólidos em Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:
7.1 Brix Mineração do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 1944/2023 - Classe 2. Apresentação: URA JEQ.
8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA JEQ.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha.

19 2150579 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro: 1) Posto Moreira Fernandes Eirelli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patis/MG, Protocolo nº 17254468/2018, classe 2. Válida até: 09/07/2028, do responsável Posto Moreira Fernandes Eirelli, CNPJ: 29.498.189/0001-76, para o novo titular: Auto Posto Combustível Ideal II Ltda., CNPJ: 58.502.930/0001-23.

LAS Cadastro: 2) Alerete Antunes de Silva, Extração de areia para utilização imediata naconstrução civil, Santo Antônio do Retiro/MG, Protocolo nº 19695443/2018 ANM 830.744/2017, classe 2. Válida até: 13/07/2028, do responsável Alerete Antunes de Silva, CNPJ: 14.147.501/0001-00, para o novo titular: JFF Pré Moldados Ltda., CNPJ: 38.162.218/0001-15.

LAS RAS :1) AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda Ribeirão do Boi, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Três Marias /MG, Protocolo nº 5645/2021, classe 3. Válida até: 21/12/2031, do responsável AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda., CNPJ: 13.419.229/0004-50, para o novo titular: Metalsider Ltda., CNPJ: 17.365.277/0025-60.

2) M F B Nogueira Posto de Combustível Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº 1567/2023, classe 2. Válida até: 24/10/2033, do responsável M F B Nogueira Posto de Combustível Ltda, CNPJ: 32.275.352/0002-27, para o novo titular: F1 MDN Posto Combustível Ltda., CNPJ 63.054.114/0001-34.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

19 2150779 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o requerimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) AM Mineração Itaipe Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 50325/2025, Classe 2.
2) Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - Área para disposição de Resíduo da A800 (Projeto Cajá): Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Belo Oriente/MG, PA/Nº 50679/2025, Classe 3.

(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http: //sistemas.meioambiente. mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunca que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmeioambiente mg govbr/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A./Fase Industrial – Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 50619/2025, Classe 4.

19 2150834 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Minasligas S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Buenopólis/MG - PA/nº 50590/2025 ANM 804.609/1977 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

19 2150164 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Rio Manso Manganês LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Couto de Magalhães de Minas/MG, PA nº 50681/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

19 2150591 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Posto Malhação Ltda – para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Monte Carmelo /MG - PA nº 43183163/2018, Classe 2, Validade: 27/12/2028, do responsável Posto Malhação Ltda, CPF/CNPJ 55.327.546/0002-24 para o novo titular Posto Polivalente Ltda, CPF/CNPJ nº 61.670.793/0001-40. *José Freud Mesquita Londi– para a atividade: Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Campos Altos/MG - PA nº 1664/2020, Classe 2, Validade: 08/05/2030, do José Freud Mesquita Londi, CPF/CNPJ * 307.566-** para o novo titular Hélio Simoni, CPF/CNPJ nº *** 517.148-**. *KWS Sementes Ltda – para a atividade: Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Patos de Minas /MG - PA nº 1813/2021, Classe 2, Validade: 16/04/2031, do responsável KWS Sementes Ltda, CPF/CNPJ 03.946.067/0005-35 para o novo titular GDM Genética Brasil S.A, CPF/CNPJ nº 07.007.165/0001-00. *Vitória Fertilizantes Ltda – para a atividade: Compostagem de resíduos industriais, Formulação de adubos e fertilizantes – Patos de Minas / MG - PA nº 198/2019, Classe 2, Validade: 26/11/2029, do responsável Vitória Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ 08.181.297/0001-40 para o novo titular Reager Agroindústria Ltda, CPF/CNPJ nº 30.576.949/0001-03.**

**(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.**

19 2150440 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 168ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 19 de novembro de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 167ª RO de 15/10/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisma: “Políticas públicas de Saneamento em Minas Gerais”. Apresentação: Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam para o ano de 2026. Apresentação: URA ZM. APROVADA.

Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

19 2150643 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Stone Quartz LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 50835/2025, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0011886/2025-16.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Treviso Mineração LTDA - Fazenda Lagoa Nova, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálico, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Coronel Murta/MG, PA nº 50841/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0011203/2025-27.

19 2150470 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LARISSA ASSUNCAO OLIVEIRA SANTOS, Masp: 1.364.406-7, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau B, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 29/09/2025.

19 2150575 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONCESSÃO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* MR MINERAÇÃO LTDA.- Fazenda Côrrego da Onça ou Lagoas dos Coutos- CNPJ xx.693.xxx/0003-05. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,56 ha; Barão de Cocais- MG, 2100.01.0011715/2025-12-Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 13/11/2025

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guanhães/ Uma porção de terras, situada no lugar denominado “Fazenda das Lages”.- Guanhães- CNPJ: 21.***.048/****-*. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Guanhães -MG– Processo Nº 2100.01.0044447/2025-15: em 04/11/2025.

(a) Nubia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

19 2150303 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 000749/2025, Usuário: Denilson Almeida Dias, Brasília de Minas, Retificação da Portaria nº 1604454/2023, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007532/2025, Nova Portaria nº 16.01.0045415/2025, *Processo nº 0061419/2024, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Bocuíuva, Retificação da Portaria nº 1601427/2023, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0061419/2024, Nova Portaria nº 16.01.0045443/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

19 2150214 - 1

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 00558 publicada dia 20/11/2024. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Ribeirão do Carmo: José Luciano Martins Caldeira, José Ernani de Faria, Albino Nunes Nascentes, Sandra Elizabeth Moreira de Souza, Luiz Antônio Ribeiro Alves, Marcos Elias de Sousa Junior, Cristiano Marques Rabelo, Geraldo Antônio de oliveira, Osmar José Rodrigues, Adenivaldo Oliveira Xavier, Paulo Motta Ribas, Romulo Assis Caldeira, Danilo Soares Barbosa, Unap Agropecuária Ltda, Sonia Regina Martins, Ruyter Carlos da Silva, Pedro Vargas, José Rodrigues Netto, Raydan Vinhal Assis, Gilmar Gonçalves da Silva, Lion Administração de Imóveis Ltda, Ikoo Tsugue, Tunemaça Shimada, Jeová Domingos da Costa, Wanderson dos Santos Costa, CGH Participações e ST Patrimonial Ltda, Pedro Paulo de Oliveira, Antônio Rodrigues da Silva, José Rita Caetano, Rubens de Sousa Figueira. Onde se lê: Prazo de validade: 01(um) ano. Leia-se: Prazo de validade: 02 (dois) anos. Município: Unai – MG.
Retifica-se a portaria nº 00565 publicada dia 22/11/2024. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Ribeirão Aldeia: Celso Mânica, João Shimil Neto, Luiz Roberto de Oliveira Fernandes, Paulo Plínio Scherer, Antério Mânica, Alex Fagundes, Olavo Remigio Condé, Deividson Gonçalves Rios, José Libério Gonçalves Rios, Edson Machado Guimarães, Zama Peres, Lúcio Flavio Botelho Canedo, Icaro Brochado Botelho, Benedito Lister e Sá, Breno Botelho, Rodrigo Batista Botelho, Maurício Botelho, Fausto Botelho, Gabrielly Araújo do Amaral, Ramon Botelho de Sá, Edelmo de Melo Franco, Ivete Vilela Medeiros Peres, Cláudio Olimpio de Sousa, Edson Fernando Maciel Tavares, Murillo Porto Mendes, Ednilson Rivino Vilarinho, Mayta Moreira Bastlio Onelmas, Francisco Lelis Gontijo, Geraldo Martins Gontijo, José Horminio de Barcelos. Onde se lê: Prazo de validade: 01(um) ano. Leia-se: Prazo de validade: 02 (dois) anos. Municípios: Unai e Paracatu – MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser